



NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ACÚMULO DE BOLSAS

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, em sua reunião de número 384, realizada no dia 28/08/2025, aprovou as normas para distribuição e acúmulo de bolsas do programa, conforme a seguir:

1. DA IMPLEMENTAÇÃO INICIAL DAS BOLSAS

1.1. As bolsas do programa poderão ser concedidas a todos os candidatos aprovados no processo seletivo que optarem por concorrer à bolsa, independentemente de possuir ou não vínculo empregatício.

1.2. Estudantes ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade social terão prioridade na concessão das bolsas.

1.3 A distribuição das bolsas observará a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se a prioridade prevista no item 1.2.

1.4. Não serão concedidas bolsas durante o curso aos candidatos selecionados que, no ato da inscrição, optarem por não concorrer à bolsa do programa.

2. DO ACÚMULO DE BOLSAS

2.1. O acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas será permitido.

2.2. Para a implementação e manutenção das bolsas, os bolsistas deverão cumprir também as normas e exigências das agências de fomento.

2.3. Estudantes do programa que não ingressaram em situação de acúmulo de bolsa e assumirem vínculo empregatício durante o curso passarão a ser considerados em

situação de acúmulo de bolsa e deverão atender aos critérios estabelecidos nesta e nas normas da respectiva agência de fomento.

2.4 Estudantes em situação de acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas que receberem N na disciplina FIT 799 – Pesquisa terão a bolsa imediatamente suspensa.

2.5 É de responsabilidade dos estudantes bolsistas e seus respectivos orientadores, em situação ou não de acúmulo de bolsa, informar ao Programa as alterações referentes a outras atividades remuneradas.

2.6 Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, 28 de agosto de 2025

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia
Universidade Federal de Viçosa